CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ
Avenida João Pires da Silva, 701, Centro - Cabrobó-PE - CEP: 56.180-000
CNPJ: 11.411.964/0001-49 - Fone: (87)3875.1374 - email: contato@camaracabrobo.com.br

PORTARIA Nº 80/2021.

Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições legais e ainda as previstas no Inc. II e XXV do art. 272 do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO que no dia 24 de junho é comemorado o dia de São João, data reconhecidamente comemorativa em todo Nordeste;

CONSIDERANDO que na data acima citada, tradicionalmente no Município, as repartições públicas permanecem fechadas;

CONSIDERANDO que a data comemorativa será uma quinta, o que acarreta sensível diminuição nas demandas por serviços públicos e comércio local, como ocorre frequentemente em datas entre feriados e descansos semanais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 50/2021 que decreta feriado em toda extensão do Município de Cabrobó no dia 24 de junho de 2021 e PONTO FACULTATIVO no âmbito das repartições públicas do Município de Cabrobó, no dia 25 de Junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 25 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de junho de 2021.

Rony Simões Gomes de Brito
Presidente